



## EDITAL Nº 23/2026 - PROECE/UFMS

### Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.032245/2025-08, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão “UnAPI Intercampi: Ampliação e Fortalecimento do Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI-UFMS)”, sob a coordenação da servidora Camila Guimaraes Polisel, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 149/2025 firmado entre UFMS e Fapec.

#### 1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

| Nome completo            | Lotação | Siape   | Valor (R\$) | Vigência                     | Função       | Fonte pagadora |
|--------------------------|---------|---------|-------------|------------------------------|--------------|----------------|
| Camila Guimarães Polisel | FACFAN  | 178**** | 3.500,00    | janeiro/2026 a dezembro/2026 | Coordenadora | Fapec          |

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: [gab.proece@ufms.br](mailto:gab.proece@ufms.br).
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 19/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6182343 e o código CRC 9AA8FB1C.

---

## **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.032245/2025-08

SEI nº 6182343

